

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 009/2017**, cujo objeto é a **Registrar os menores preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa.** Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 08h horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Aveiro, sito a travessa João Paulo II, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 008/2017 de 04 de janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 08h10m o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciado da **J O DA SILVA MENESES-ME, CNPJ: 17.092.281/0001-52** está devidamente representado pelo Sr. José Otacieli da Silva Meneses. Portador do RG nº. 1971523 SSP/PA e CPF nº. 324.421.492-49. Após análise das documentações pertinentes a fase de credenciamento a empresa foi considerada credenciada. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta a qual se constatou que a empresa supracitada apresentou a seguinte proposta de preço inicial no valor de **R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais)**. Ressaltamos que a proponente foi devidamente classificada por ter atendido as exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade e finalizando a fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa **J O DA SILVA MENESES-ME, CNPJ: 17.092.281/0001-52** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 01 e 02. Após lances verbais constatou-se que a empresa em disputa irar apresentar caso seja considerada habilitada, uma nova proposta consolidada no valor de **R\$170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais)**. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pelas proponentes o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. Prosseguindo os trabalhos e mediante a análise dos documentos apresentados constatarei que a empresa supracitada não apresentou a certidão de falência e concordata conforme solicitado na qualificação econômica b) *Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.* Em virtude do exposto e em conformidade ao Art. 48 Parágrafo único. *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.* Em vista disto será concedido o prazo de até 08 (oito) dias úteis terminando em **04/05/2017** para a empresa apresentar documentação supracitada, salientamos que caso a mesma não apresente a referida solicitação não poderá contratar com a administração pública, sendo realizada uma nova licitação. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante e nada mais havendo a ser tratado às 10h00m, eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

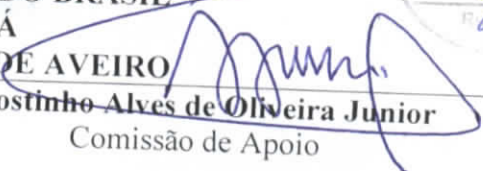
[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



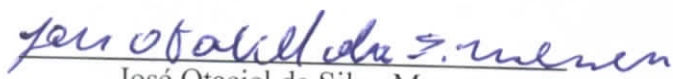
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Comissão de Apoio

John Anderson Carvalho Paiva
Comissão de Apoio

Mauro José Alves Pedroso
Comissão de Apoio


José Otaciel da Silva Meneses
J O DA SILVA MENESES-ME, CNPJ
17.092.281/0001-52